



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

RESULTADO PRÉ HABILITADOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 206/2023
CANDIDATO PESSOA FÍSICA, EDITAL DE PARECERISTA

5.1.1. Em se tratando de Pessoa Física:

Nº Inscrição	Nome:	Nota:	Situação	Observação:
01	Funk Stroke Fábio Luiz Carneiro Mourilhe Silva	—	Indeferido	Não apresentou o item XII.Certidão Negativa de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física,
02	Cleilson Queiroz	—	Indeferido	Não apresentou o item XII.Certidão Negativa de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física,
05	Aldrin Santana	115	Deferido	
06	Ranieri Zilio Neriggi	—	Indeferido	Não apresentou os itens: <i>XII.Certidão Negativa de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Certidão negativa de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme determina a Lei 12.440/11.</i>
08	Ricardo Souza	—		O item VII apresenta inconsistência <i>VII. Comprovação da capacidade técnica: Currículo, organizado de modo cronológico, acompanhado de documentos comprobatórios, datados, que certifiquem a experiência e o tempo de atuação profissional; Cópias de contratos e/ou publicações em diário oficial comprovando atuação prévia como parecerista ou similar em, no mínimo, 02 (dois) instrumentos de fomento para fins de pontuação, em se tratando de candidato a Parecerista, para comprovação da experiência mínima de 02 (dois) anos; portfólio com links ou</i>



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

			Indeferido	<p><i>anexos de históricos de atividades de cunho artístico e/ou cultural; declarações; certificados; diplomas; publicações em diário Oficial de participação em Comissões e Seleção; links de internet, matérias e jornais e revistas, fotos, entrevistas e demais publicações, para comprovação e execução e projetos culturais.</i></p> <p>Não apresentou os itens:</p> <p><i>XII. Certidão Negativa de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, emitida</i></p> <p><i>XIV. Certidão Negativa junto ao CNJ (CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade)</i></p> <p><i>XV - Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral</i></p>
10	Patrícia Langlas	—	Indeferido	<p>Não apresentou os itens:</p> <p><i>I. Frente e verso do Documento de identificação civil com foto;</i></p> <p><i>Obs: 1. Serão considerados como documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade, Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CREA, CRA, etc), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Motorista com foto dentro do prazo de validade ou Passaporte válido, que contenham o número do CPF</i></p>
12	Patricia Vieira Martins	—	Indeferido	<p>Não apresentou os itens:</p> <p><i>X. Comprovante de inscrição de contribuinte como profissional autônomo ou inscrição do Regime Geral da Previdência Social – INSS e do cadastro de contribuintes do Imposto sobre Serviços – ISS;</i></p>
13	Elisangela Oliveira	—	Indeferido	<p>Não apresentou os itens:</p> <p><i>O item XII com sede diferente do endereço residencial</i></p>



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

15	Augusto Zeiser	30	Deferido	
17	Rodrigo Gomes Wanderley	—	Indeferido	<p><i>5.1.1. Em se tratando de Pessoa Física:</i></p> <p><i>VII. Comprovação da capacidade técnica: Currículo, organizado de modo cronológico, acompanhado de documentos comprobatórios, datados, que certifiquem a experiência e o tempo de atuação profissional; Cópias de contratos e/ou publicações em diário oficial comprovando atuação prévia como parecerista ou similar em, no mínimo, 02 (dois) instrumentos de fomento para fins de pontuação, em se tratando de candidato a Parecerista, para comprovação da experiência mínima de 02 (dois) anos; portfólio com links ou anexos de históricos de atividades de cunho artístico e/ou cultural; declarações; certificados; diplomas; publicações em diário Oficial de participação em Comissões e Seleção; links de internet, matérias e jornais e revistas, fotos, entrevistas e demais publicações, para comprovação e execução e projetos culturais.</i></p>
18	Mariana Ramos Rocha Paes	—	Indeferido	<p>Não apresentou os itens: I. Frente e verso do Documento de identificação civil com foto;</p> <p>II. Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas –CPF;</p> <p>III. Comprovante de residência;</p> <p>IV. Comprovante de inscrição no órgão de classe competente, se for o caso;</p> <p>VI. Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;</p> <p>VIII. Declaração de conhecimento das regras editalícias e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração pública municipal conforme Anexo V, deste edital;</p> <p>XI. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal pela apresentação dos seguintes documentos: c) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Tributos</p>



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

				<p><i>Mobiliários e Imobiliários) do domicílio ou sede do interessado.</i></p> <p><i>XII. Certidão Negativa de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física,</i></p> <p><i>XiV. Certidão Negativa junto ao CNJ (CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade),</i></p> <p><i>XV - Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral,</i></p> <p><i>XVI - Dados Bancários em nome do portador do CPF: nome do banco, código do banco, número da agência e número da conta corrente</i></p>
19	Bruno Evandro dos Reis Rodrigues dos Santos	—	Indeferido	<p>Não apresentou os itens: <i>XIV. Certidão Negativa junto ao CNJ (CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade),</i></p> <p><i>XV - Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral,</i></p>
20	Guilherme Maura	—	Indeferido	<p><i>5.1.1. Em se tratando de Pessoa Física</i></p> <p><i>VII. Comprovação da capacidade técnica: Currículo, organizado de modo cronológico, acompanhado de documentos comprobatórios, datados, que certifiquem a experiência e o tempo de atuação profissional; Cópias de contratos e/ou publicações em diário oficial comprovando atuação prévia como parecerista ou similar em, no mínimo, 02 (dois) instrumentos de fomento para fins de pontuação, em se tratando de candidato a Parecerista, para comprovação da experiência mínima de 02 (dois) anos; portfólio com links ou anexos de históricos de atividades de cunho artístico e/ou cultural; declarações; certificados; diplomas; publicações em diário Oficial de participação em Comissões e Seleção; links de internet,</i></p>



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

				<i>matérias e jornais e revistas, fotos, entrevistas e demais publicações, para comprovação e execução e projetos culturais.</i>
22	Rosileia Adriana Rocha	—	Indeferido	Item XII em desacordo com a residência do proponente: <i>XII. Certidão Negativa de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Certidão negativa de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme determina a Lei 12.440/11.</i>
23	Zebeto Corrêa	—	Indeferido	Não apresentou os itens: <i>I. Frente e verso do Documento de identificação civil com foto; Obs: 1. Serão considerados como documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade, Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CREA, CRA, etc), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Motorista com foto dentro do prazo de validade ou Passaporte válido, que contenham o número do CPF II. Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas III. Comprovante de residência; VI. Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral; VII. Comprovação da capacidade técnica: Currículo, organizado de modo cronológico, acompanhado de documentos comprobatórios, datados, que certifiquem a experiência e o tempo de atuação profissional; Cópias de contratos e/ou publicações em diário oficial comprovando atuação prévia como parecerista ou similar em, no mínimo, 02 (dois) instrumentos de fomento para fins de pontuação, em se tratando de candidato a Parecerista, para comprovação da experiência mínima de 02 (dois) anos; portfólio com links ou anexos de históricos de atividades de cunho artístico e/ou cultural;</i>



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

				<p><i>declarações; certificados; diplomas; publicações em diário Oficial de participação em Comissões e Seleção; links de internet, matérias e jornais e revistas, fotos, entrevistas e demais publicações, para comprovação e execução e projetos culturais.</i></p> <p><i>VIII. Declaração de conhecimento das regras editalícias e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração pública municipal conforme Anexo V, deste edital;</i></p> <p><i>X. Comprovante de inscrição de contribuinte como profissional autônomo ou inscrição do Regime Geral da Previdência Social – INSS e do cadastro de contribuintes do Imposto sobre Serviços – ISS;</i></p> <p><i>XI. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal pela apresentação dos seguintes documentos:</i></p> <p><i>a) Certidão de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pelo Ministério da Fazenda/Procuradoria da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal do Brasil</i></p> <p><i>b) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede;</i></p> <p><i>c) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários) do domicílio ou sede do interessado.</i></p> <p><i>XII. Certidão Negativa de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física,</i></p> <p><i>XIII Certidão negativa de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme determina a Lei 12.440/11.</i></p> <p><i>XIV. Certidão Negativa junto ao CNJ (CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade)</i></p> <p><i>XV - Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior</i></p>
--	--	--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

				<p><i>Eleitoral</i></p> <p><i>XVI - Dados Bancários em nome do portador do CPF: nome do banco, código do banco, número da agência e número da conta corrente.</i></p> <p><i>Obs.: Os estrangeiros legalmente residentes no Brasil, que não possuem "Certidão de Quitação Eleitoral" devem enviar Certidão de "nada consta" ou Certidão Negativa de Alistamento Eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior XVII. Se inscrito no ISSQN:</i></p> <p><i>a) Cópia a FIC – Ficha de Inscrição Cadastral com atividade compatível com o serviço prestado;</i></p> <p><i>b) Cópia da Guia o ISSQN quitada do último trimestre;</i></p>
24	Debora Karine Alves	—	Indeferido	<p>Item incompleto:</p> <p><i>VII. Comprovação da capacidade técnica: Currículo, organizado de modo cronológico, acompanhado de documentos comprobatórios, datados, que certifiquem a experiência e o tempo de atuação profissional; Cópias de contratos e/ou publicações em diário oficial comprovando atuação prévia como parecerista ou similar em, no mínimo, 02 (dois) instrumentos de fomento para fins de pontuação, em se tratando de candidato a Parecerista, para comprovação da experiência mínima de 02 (dois) anos; portfólio com links ou anexos de históricos de atividades de cunho artístico e/ou cultural; declarações; certificados; diplomas; publicações em diário Oficial de participação em Comissões e Seleção; links de internet, matérias e jornais e revistas, fotos, entrevistas e demais publicações, para comprovação e execução e projetos culturais.</i></p> <p>Não apresentou os itens:</p> <p><i>XI. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal pela apresentação dos seguintes documentos:</i></p> <p><i>a) Certidão de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pelo Ministério da</i></p>



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

				<i>Fazenda/Procuradoria da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal do Brasil</i>
25	Alexandra Guedes		Indeferido	Não apresentou os itens: <i>XII. Certidão Negativa de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, certidão negativa de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme determina a Lei 12.440/11.</i>
26	Rosa Miranda	—	Indeferido	Não apresentou os itens: <i>II. Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas –CPF, consultapublica.asp, caso o documento de identificação do proponente não contenha o número do CPF;</i> <i>VIII. Declaração de conhecimento das regras editalícias e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração pública municipal conforme Anexo V, deste edital;</i> <i>X. Comprovante de inscrição de contribuinte como profissional autônomo ou inscrição do Regime Geral da Previdência Social – INSS e do cadastro de contribuintes do Imposto sobre Serviços – ISS;</i> <i>XII. Certidão Negativa de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, certidão negativa de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme determina a Lei 12.440/11.</i>
28	Simone Frigo			Não apresentou os itens: <i>II. Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no Cadastro</i>



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

			Indeferido	<i>Nacional de Pessoas Físicas –CPF, VIII. Declaração de conhecimento das regras editalícias e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração pública municipal conforme Anexo V, deste edital XII.Certidão Negativa de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Certidão negativa de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme determina a Lei 12.440/11.</i>
30	Anderson Gomes	—	Indeferido	Não apresentou os itens: <i>IV. Comprovante de inscrição no órgão de classe competente, se for o caso; XII.Certidão Negativa de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física XIV. Certidão Negativa junto ao CNJ (CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade)o</i>
32	Luiz Filipe Aguiar Dunham	50	Deferido	
34	Andreia Oliveira Araujo Silva	70	Indeferido	<i>Item II. Comprovante de inscrição e situação cadastral no cadastro nacional de Pessoas Físicas - CPF, XII.Certidão Negativa de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física</i>
35	Elma Maria da Silva Abrantes	—	Indeferido	Não apresentou os itens: <i>X. Comprovante de inscrição de contribuinte como profissional autônomo ou inscrição do Regime Geral da Previdência Social – INSS e do cadastro de contribuintes do Imposto sobre Serviços – ISS; XII.Certidão Negativa de Execução Patrimonial, expedida no</i>



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

				<i>domicílio da pessoa física. Certidão negativa de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme determina a Lei 12.440/11.</i>
36	Paulo Fernando Campinho	—	Indeferido	Não apresentou os itens: <i>Fixa de inscrição (anexo I) XII. Certidão Negativa de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física</i>
37	Uildemberg Cardeal	—	Indeferido	Não apresentou o item: <i>XII. Certidão Negativa de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Certidão negativa de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme determina a Lei 12.440/11.</i>
39	Armando Manoel	—	Indeferido	Não apresentou os itens: <i>XII. Certidão Negativa de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física</i>
42	Cleberson Carlos	—	Indeferido	Não apresentou os itens: <i>XVI - Dados Bancários em nome do portador do CPF: nome do banco, código do banco, número da agência e número da conta corrente. Obs.: Os estrangeiros legalmente residentes no Brasil, que não possuem "Certidão de Quitação Eleitoral" devem enviar Certidão de "nada consta" ou Certidão Negativa de Alistamento Eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior XVII. Se inscrito no ISSQN: a) Cópia a FIC – Ficha de Inscrição Cadastral com atividade compatível com o</i>



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

				<i>serviço prestado;</i> <i>b) Cópia da Guia o ISSQN quitada do último trimestre;</i>
43	Jeniffer Karoline	05	Deferido	
44	Carmem Maria Barros Valdez	—	Indeferido	Não apresentou os itens: <i>VI. Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;</i> <i>VII. Comprovação da capacidade técnica: Currículo, organizado de modo cronológico, acompanhado de documentos comprobatórios, datados, que certifiquem a experiência e o tempo de atuação profissional; Cópias de contratos e/ou publicações em diário oficial comprovando atuação prévia como parecerista ou similar em, no mínimo, 02 (dois) instrumentos de fomento para fins de pontuação, em se tratando de candidato a Parecerista, para comprovação da experiência mínima de 02 (dois) anos; portfólio com links ou anexos de históricos de atividades de cunho artístico e/ou cultural; declarações; certificados; diplomas; publicações em diário Oficial de participação em Comissões e Seleção; links de internet, matérias e jornais e revistas, fotos, entrevistas e demais publicações, para comprovação e execução e projetos culturais.</i> <i>X. Comprovante de inscrição de contribuinte como profissional autônomo ou inscrição do Regime Geral da Previdência Social – INSS e do cadastro de contribuintes do Imposto sobre Serviços – ISS;</i> <i>XVI - Dados Bancários em nome do portador do CPF: nome do banco, código do banco, número da agência e número da conta corrente.</i> <i>Obs.: Os estrangeiros legalmente residentes no Brasil, que não possuem “Certidão de Quitação Eleitoral” devem enviar Certidão de “nada consta” ou Certidão Negativa de Alistamento Eleitoral,</i>



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

				<i>emitida pelo Tribunal Superior XVII. Se inscrito no ISSQN: a) Cópia a FIC – Ficha de Inscrição Cadastral com atividade compatível com o serviço prestado; b) Cópia da Guia o ISSQN quitada do último trimestre;</i>
45	Thaline Hellen da Cruz Silva	—	Indeferido	Não apresentou os itens: <i>X. Comprovante de inscrição de contribuinte como profissional autônomo ou inscrição do Regime Geral da Previdência Social – INSS e do cadastro de contribuintes do Imposto sobre Serviços – ISS; XIII Certidão negativa de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme determina a Lei 12.440/11. XV - Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral</i>
46	Aressa Rios	—	Indeferido	Não apresentou os itens: <i>XII. Certidão Negativa de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Certidão negativa de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme determina a Lei 12.440/11. XIV. Certidão Negativa junto ao CNJ (CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade) XVI - Dados Bancários em nome do portador do CPF: nome do banco, código do banco, número da agência e número da conta corrente. Obs.: Os estrangeiros legalmente residentes no Brasil, que não</i>



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

				<p><i>possuem “Certidão de Quitação Eleitoral” devem enviar Certidão de “nada consta” ou Certidão Negativa de Alistamento Eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior XVII. Se inscrito no ISSQN:</i></p> <p><i>a) Cópia a FIC – Ficha de Inscrição Cadastral com atividade compatível com o serviço prestado;</i></p> <p><i>b) Cópia da Guia o ISSQN quitada do último trimestre;</i></p>
47	Caio Csermak	90		
48	Carolina Marques Henrique Ficheira	—	Indeferido	<p><i>VII. Comprovação da capacidade técnica: Currículo, organizado de modo cronológico, acompanhado de documentos comprobatórios, datados, que certifiquem a experiência e o tempo de atuação profissional; Cópias de contratos e/ou publicações em diário oficial comprovando atuação prévia como parecerista ou similar em, no mínimo, 02 (dois) instrumentos de fomento para fins de pontuação, em se tratando de candidato a Parecerista, para comprovação da experiência mínima de 02 (dois) anos; portfólio com links ou anexos de históricos de atividades de cunho artístico e/ou cultural; declarações; certificados; diplomas; publicações em diário Oficial de participação em Comissões e Seleção; links de internet, matérias e jornais e revistas, fotos, entrevistas e demais publicações, para comprovação e execução e projetos culturais</i></p>



50	Marcos Dias Nunes	30	Deferido	
----	-------------------	----	----------	--

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 206/2023
CANDIDATO PESSOA JURÍDICA, EDITAL DE PARECERISTA**

5.1.2. Em se tratando de Pessoa Jurídica:

Nº Inscrição	Nome:	Nota:	Situação	Observação:
03	Marcelo Lima	—	Indeferido	Não apresentou os itens: <i>III-Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, devidamente registrado e acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva;</i> <i>, VI-Certidão Negativa de pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 06 (seis) meses da</i>



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

				<p><i>data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento</i></p> <p><i>VII-Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, expedida pela Caixa Econômica Federal – Lei n.º 8.036, de 11/05/90, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei, ou prova de garantia do juízo de valor suficiente para pagamento do débito, quando litígio,</i></p>
04	Ravel Andrade de souza	—	Indeferido	<p>Não apresentou os itens: <i>II-Comprovante de Inscrição e Situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</i></p> <p><i>III-Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, devidamente registrado e acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva;</i></p> <p><i>V-Declaração de conhecimento das regras editalícias e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração pública municipal conforme Anexo V, deste edital;</i></p> <p><i>VI- Certidão Negativa de pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 06 (seis) meses da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento</i></p>
07	Thais Blanco	—	Indeferido	<p>Não apresentou o item:</p> <p><i>VI. Certidão Negativa de pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 06 (seis) meses da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento</i></p>



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

09	Michel Augusto Galiotto da Silva	—	Indeferido	Não apresentou os itens: <i>XI. Dados Bancários em nome do CNPJ da pessoa jurídica: nome do banco, código do banco, número da agência e número da conta corrente</i>
11	Giga Pádia	—	Indeferido	Não apresentou os itens: <i>V. Declaração de conhecimento das regras editalícias e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração pública municipal conforme Anexo V, deste edital;</i> <i>X. Certidão Negativa Conjunta: TCU (Licitantes Inidôneos), CNJ (CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade), Portal da Transparência (CEIS – Cadastro Nacional de Empresas</i> <i>9</i> <i>Inidôneas e Suspensas), Portal da Transparência (CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas)</i>
14	Diana de Holanda	—	Indeferido	Não apresentou os itens: <i>X. Certidão Negativa Conjunta: TCU (Licitantes Inidôneos), CNJ (CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade), Portal da Transparência (CEIS – Cadastro Nacional de Empresas</i> <i>9</i> <i>Inidôneas e Suspensas), Portal da Transparência (CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas)</i>



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

16	Dani Braga	—	Indeferido	Não apresentou os itens: <i>V. Declaração de conhecimento das regras editalícias e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração pública municipal conforme Anexo V, deste edital;</i> <i>VI. Certidão Negativa de pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 06 (seis) meses da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento</i> <i>X. Certidão Negativa Conjunta: TCU (Licitantes Inidôneos), CNJ (CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade), Portal da Transparência (CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), Portal da Transparência (CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas)</i>
21	João Morales	—	Indeferido	<i>6.8.1 Tempo de experiência profissional na(s) área(s) pleiteada(s): Conforme o quadro deste subitem</i>
27	Altemar Di Monteiro	—	Indeferido	Não apresentou o item: <i>VI. Certidão Negativa de pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 06 (seis) meses da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento</i>
29	Paula Francinete Barros	55	Deferido	
31	Matheus Fernando Rodrigues	—	Indeferido	Não apresentou os itens: <i>I. Documento de identificação com foto, dos representantes legais;</i>



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

				<p>Obs:</p> <p>1. Serão considerados como documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade, Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CREA, CRA, etc), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Motorista com foto dentro do prazo de validade ou Passaporte válido.</p> <p>2. Não é necessária a apresentação do CPF, caso o número de inscrição do CPF conste do documento de identidade funcional).</p> <p>VII. Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, expedida pela Caixa Econômica Federal – Lei n.º 8.036, de 11/05/90, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei, ou prova de garantia do juízo de valor suficiente para pagamento do débito, quando litígio</p> <p>X. Certidão Negativa Conjunta: TCU (Licitantes Inidôneos), CNJ (CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade), Portal da Transparência (CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), Portal da Transparência (CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas)</p> <p>XII. Comprovação da capacidade técnica: Currículo, organizado de modo cronológico, acompanhado de documentos comprobatórios, datados, que certifiquem a experiência e o tempo de atuação profissional; Cópias de contratos e/ou publicações em diário oficial comprovando atuação prévia como parecerista ou similar em, no mínimo, 02 (dois) instrumentos de fomento para fins de pontuação, em se tratando de candidato a Parecerista, para comprovação da experiência mínima de 02 (dois) anos; portfólio com links ou anexos de históricos de atividades de cunho artístico e/ou cultural; declarações; certificados; diplomas; publicações em Diário Oficial de</p>
--	--	--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

				<i>participação em Comissões e Seleção; links de internet, matérias e jornais e revistas, fotos, entrevistas e demais publicações, para comprovação e execução e projetos culturais.</i>
33	Ultra Transversa Produções	—	Indeferido	O documento apresentado referente ao item VI, não está de acordo com o endereço do proponente; <i>VI. Certidão Negativa de pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 06 (seis) meses da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento</i>
38	Violeta Vaz Penna	25	Deferido	
40	Petronio Alves de Souza	—	Indeferido	Não apresentou os itens: <i>VI. Certidão Negativa de pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 06 (seis) meses da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento</i> <i>VII. Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, expedida pela Caixa Econômica Federal – Lei n.º 8.036, de 11/05/90, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei, ou prova de garantia do juízo de valor suficiente para pagamento do débito, quando litígio</i> <i>VIII. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal pela apresentação dos seguintes documentos:</i> <i>a) Certidão de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pelo Ministério a Fazenda/Procuradoria da</i>



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

				<p><i>Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal do Brasil</i></p> <p><i>b) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede;</i></p> <p><i>c) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários) do domicílio ou sede do licitante.</i></p> <p><i>IX. Certidão negativa de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme determina a Lei 12.440/11., emitida através do link https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces;</i></p> <p><i>X. Certidão Negativa Conjunta: TCU (Licitantes Inidôneos), CNJ (CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade), Portal da Transparência (CEIS – Cadastro Nacional de Empresas</i></p> <p><i>9</i></p> <p><i>Inidôneas e Suspensas), Portal da Transparência (CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas)</i></p> <p><i>XI. Dados Bancários em nome do CNPJ da pessoa jurídica: nome do banco, código do banco, número da agência e número da conta corrente;</i></p>
41	Debora de Souza Simões	—	Indeferido	<p>Não apresentou os itens:</p> <p><i>VI. Certidão Negativa de pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 06 (seis) meses da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do</i></p>



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

				<i>documento,</i>
49	Denise Adriana Argentina	—	Indeferido	<i>5.1.1. Em se tratando de Pessoa Física: VII. Comprovação da capacidade técnica: Currículo, organizado de modo cronológico, acompanhado de documentos comprobatórios, datados, que certifiquem a experiência e o tempo de atuação profissional; Cópias de contratos e/ou publicações em diário oficial comprovando atuação prévia como parecerista ou similar em, no mínimo, 02 (dois) instrumentos de fomento para fins de pontuação, em se tratando de candidato a Parecerista, para comprovação da experiência mínima de 02 (dois) anos; portfólio com links ou anexos de históricos de atividades de cunho artístico e/ou cultural; declarações; certificados; diplomas; publicações em diário Oficial de participação em Comissões e Seleção; links de internet, matérias e jornais e revistas, fotos, entrevistas e demais publicações, para comprovação e execução e projetos culturais.</i>

COMITÊ GESTOR

PORTARIA / GAB. Nº 114/2023